



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 - CADETE PMPR-2025



EDITAL Nº 11-CADETE PMPR-2025

**PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
E O CADERNO DE QUESTÕES**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas ao cargo de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2025, em consonância com o item 11 do Edital inaugural, resolve:

1. Informar os candidatos que **a partir da 00h01min do dia 29/07/2025 até às 23h59min do dia 30/07/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF**, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br o link para interposição de recurso contra o gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Preambular Objetiva.

2. Alertar os candidatos de que a interposição de recursos deverá observar rigorosamente o disposto nos subitens 11.2, 11.3 e 11.4 do referido edital, que estabelecem, entre outros pontos:

“11.2. Para os recursos previstos do subitem 11.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do Instituto AOCp, e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, transmitindo-o eletronicamente.

11.3. Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

a) ser elaborados com argumentação lógica e consistente;

b) nos casos de recursos contra questões de provas e gabaritos, apresentar a fundamentação referente apenas à questão e acrescentar indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento.

11.4. Para a situação mencionada no subitem 11.3, alínea “b” deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.”

Curitiba, 25 de julho de 2025

Ten.-Cel.QOEM PM Luiz Carlos Lemos Junior,
Presidente do Concurso.